

SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LAGOA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo da alínea c) do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa e nos termos legais, convoco a Assembleia Geral Ordinária para o próximo dia 28-11-2019 (quinta-feira), pelas 20,30 horas, no edifício situado na Rua Dr. Ernesto Cabrita, s/n, desta cidade de Lagoa (ex-Hospital da Misericórdia de Lagoa), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

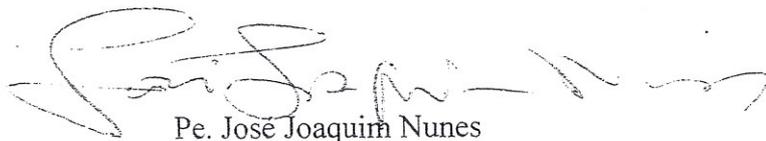
1. Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apreciação, discussão e aprovação do Plano de Atividades e do Orçamento para 2020 e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal;
3. Análise e aprovação de uma nova proposta de compra da propriedade desta Instituição, com a matriz n.º 40, natureza rústica e área de 10.240 m², sita na Ribeira Baixa, freguesia de Algoz, concelho de Silves, apresentada por Francisco Salvador Martins Rodrigues, pelo valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros);
4. Outros assuntos de interesse institucional.

De acordo com o n.º 1 do artigo 24º do Compromisso, se à hora marcada não estiver presente o mínimo legal de Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória nos mesmos termos e no mesmo local, 30 minutos depois, com qualquer número de Irmãos presentes.

Todos os elementos a apresentar na Assembleia Geral estão disponíveis para consulta da Irmandade na sede da Instituição e no site da Misericórdia "www.misericordialagoa.pt".

Lagoa, 2 de novembro de 2019

O Presidente da Assembleia Geral,



Pe. José Joaquim Nunes

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOA

CONVOCATÓRIA

De conformidade com a alínea a) do nº. 2 do artigo 22º e 34º, ambos do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa e artigo 8º do Regulamento Eleitoral em vigor, convoco, para sessão ordinária, a Assembleia Eleitoral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa, a ter lugar no dia 27 de dezembro de 2019, no período compreendido entre as 19,00 e as 20,30 horas, na Rua Dr. Ernesto Cabrita (antigo edifício do Hospital da Misericórdia de Lagoa), s/n, desta cidade de Lagoa, com a seguinte "ORDEM DE TRABALHOS":

Ponto único: Eleição dos titulares dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa para o próximo mandato de 4 anos.

A Assembleia reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças.

NB . 1 - O Regulamento Eleitoral (R.E.) encontra-se disponível para consulta na sede da Instituição, durante o horário de expediente.

2 - As listas de irmãos candidatos aos Órgãos Sociais deverão ser apresentadas, impreterivelmente até às 17,30 horas do dia 17 de dezembro de 2019, dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia e cumprirem com os demais termos e condições previstas no Regulamento Eleitoral.

3 - Cada lista candidata deve ser proposta por um número mínimo de 10 irmãos no pleno gozo dos seus direitos, ou pela Mesa Administrativa.

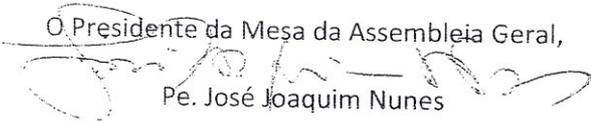
4 - Só podem ser submetidas a sufrágio as listas candidatas que sejam acompanhadas de declaração confirmativa da sua aceitação expressa, assinada por cada irmão que a integre.

5 - As listas são obrigatoriamente organizadas separadamente por Órgãos, identificando nominalmente o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Provedor e o Presidente do Conselho Fiscal. Cada Órgão Social é composto pelo número de irmãos indicados no Compromisso.

6 - Verificada a elegibilidade de todos os elementos de cada lista, o Presidente da Assembleia Geral lavrará despacho de aceitação e afixação até seis dias antes do ato eleitoral, em local bem visível.

Lagoa, 12 de novembro de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,


Pe. José Joaquim Nunes